



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO Nº 051/2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO ANO DE 2025, ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 071, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 1.316, de 18 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Credito Especial no valor de até R\$ 2.247,641,00 (Dois milhões duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e um reais) no Orçamento da Prefeitura Municipal, para exercício de 2025, instituído pela Lei N.º 1.312, de 10 de dezembro de 2024.

Órgão 10: SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.	
Unidade 01: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Proj./Ativ. 1.025 - Implantação e Manutenção de Câmeras de Monitoramento	
3.3.90.00.00.00.00.00 1500	74.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00 1752	265,00
4.4.90.00.00.00.00.00 1752	106,00
4.4.90.00.00.00.00.00 1500	4.240,00
Proj./Ativ. 1.039 - Cobertura da Rua Rodolfo Meurer	
4.4.90.00.00.00.00.00 1700	1.060,00
4.4.90.00.00.00.00.00 1500	1.060,00
Proj./Ativ. 1.061 - Construção, Manutenção e Ampliação de Obras Públicas	
3.3.90.00.00.00.00.00 1500	84.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00 1500	106.000,00
Proj./Ativ. 1.062 -Construção de Portais	
4.4.90.00.00.00.00.00 1700	530,00
4.4.90.00.00.00.00.00 1500	100,00
Proj./Ativ. 1.063 - Ampliação e Manutenção de Casa Mortuária e Cemitério Municipal	
3.3.90.00.00.00.00.00 1500	28.620,00
4.4.90.00.00.00.00.00 1500	100,00
Proj./Ativ. 2.039 - Manutenção das Ativ.do Setor Urbano	
3.1.90.00.00.00.00.00 1500	720.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 1500	350.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00 1751	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 1500	106.000,00
Proj./Ativ. 2.041 - Convênio Polícia Civil/Militar com o Trânsito	
3.3.90.00.00.00.00.00 1752	22.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00 1500	15.900,00



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IRATI

4.4.90.00.00.00.00.00 1752	1.500,00
Proj./Ativ. 2.044- Saneamento Básico: Água, Esgoto e Coleta de Lixo	
3.3.50.00.00.00.00.00 1500	1.060,00
3.3.90.00.00.00.00.00 1500	636.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 1500	53.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 2.247,641,00 (Dois milhões duzentos e quarenta e sete mil seiscientos e quarenta e um reais) de que trata o artigo 1º será utilizado a anulação de dotação das dotações a seguir do Orçamento do exercício de 2025.

Orgão 08 : SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBL.	
Unidade 2: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Proj./Ativ. 1.025 - Implantação e Manutenção de Câmeras de Monitoramento	
3.3.90.00.00.00.00.00 1500	74.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00 1752	265,00
4.4.90.00.00.00.00.00 1752	106,00
4.4.90.00.00.00.00.00 1500	4.240,00
Proj./Ativ. 1.039 - Cobertura da Rua Rodolfo Meurer	
4.4.90.00.00.00.00.00 1700	1.060,00
4.4.90.00.00.00.00.00 1500	1.060,00
Proj./Ativ. 1.061 - Construção, Manutenção e Ampliação de Obras Públicas	
3.3.90.00.00.00.00.00 1500	84.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00 1500	106.000,00
Proj./Ativ. 1.062 -Construção de Portais	
4.4.90.00.00.00.00.00 1700	530,00
4.4.90.00.00.00.00.00 1500	100,00
Proj./Ativ. 1.063 - Ampliação e Manutenção de Casa Mortuária e Cemitério Municipal	
3.3.90.00.00.00.00.00 1500	28.620,00
4.4.90.00.00.00.00.00 1500	100,00
Proj./Ativ. 2.039 - Manutenção das Ativ.do Setor Urbano	
3.1.90.00.00.00.00.00 1500	720.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 1500	350.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00 1751	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 1500	106.000,00
Proj./Ativ. 2.041 - Convênio Polícia Civil/Militar com o Trânsito	
3.3.90.00.00.00.00.00 1752	22.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00 1500	15.900,00
4.4.90.00.00.00.00.00 1752	1.500,00
Proj./Ativ. 2.044- Saneamento Básico: Água, Esgoto e Coleta de Lixo	
3.3.50.00.00.00.00.00 1500	1.060,00
3.3.90.00.00.00.00.00 1500	636.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 1500	53.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2025.


ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste
Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante
afixação no local de costume.


Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no
Mural Público conforme Portaria 021/2024,
nesta data: 21 / 02 / 2025. Publicação

Nº 084 / 2025.


Dionathan Zanella Nolasco
Responsável p/ publicação